



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 342/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCIVANIA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 423/2014, em 14/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.^a **LUCIVANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.956.954-72, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional I - Professora, 06 (seis) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 10/03//2014 à 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita